PROJETO DE LEI Nº 038/2009

EMENTA: Nomina a Praça localizada no Loteamento Enseada das Gaivotas de **"Praça Zélia Gattai".**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Nomina a Praça localizada no lado impar da Av. Euclídes da Cunha no cruzamento com a Av. Luis Viana Filho, entre as Quadras 26 e 35 no Loteamento Enseada das Gaivotas de **"Praça Zélia Gattai".**

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador Autor